



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**POR TARIA N° 1.334, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido a autorização de afastamento do servidor docente **CELIO ALVES ESPINDOLA**, Matrícula SIAPE nº. 2148342, em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, para cursar Pós-doutorado em Educação na Universidade Federal da Fronteira Sul, em Chapecó/SC, no período de 01/12/2015 a 30/11/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23292.020191/2015-88.

**Gessilene Zigler Foine  
Pró-Reitora de Recursos Humanos**